



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR
INDICAÇÃO Nº 114 /2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6125/2022
Data: 09/12/2022 - Horário: 10:11
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE USAR PARTE DO VALOR ANUAL DEVOLVIDO PELA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA PARA GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE USAR PARTE DO VALOR ANUAL DEVOLVIDO PELA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA PARA GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARILÂNDIA/ES.**

Tal indicação sugestiva tem o objetivo de atender a todos funcionários no âmbito do poder público para que atenda o princípio da isonomia, acompanhando o Legislativo Municipal.

Marilândia/ES, 08 de dezembro de 2022.


ADILSON REGGIANI

VEREADOR


JOSIANE C. DA SILVA PASSAMANI

VEREADORA


PAULO COSTA

VEREADOR


JOVANDER COMÉRIO

VEREADOR


DOUGLAS BADIANI

VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 14 / 12 / 2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente